

LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E AS ALTERAÇÕES DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 28/2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica concedido aumento de 15% (quinze por cento) ao vencimento dos servidores deste Legislativo.

Art. 2º A alteração nos vencimentos dos servidores do Legislativo pela presente Lei passam a integrar os anexos III e IV da Lei Complementar nº. 28/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de março de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS POR TEMPO DE SERVIÇO

AUXILIAR E TÉCNICO

GRAUS							
	1	2	3	4	5	6	7
CLASSE	0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
A	845,08	929,59	1022,55	1124,81	1237,29	1361,02	1497,12
B	929,59	1022,55	1124,81	1237,29	1361,02	1497,12	1646,83
C	1022,55	1124,81	1237,29	1361,02	1497,12	1646,83	1811,51
D	1124,81	1237,29	1361,02	1497,12	1646,83	1811,51	1992,66
E	1237,29	1361,02	1497,12	1646,83	1811,51	1992,66	2191,93
F	1361,02	1497,12	1646,83	1811,51	1992,66	2191,93	2411,12
G	1497,12	1646,83	1811,51	1992,66	2191,93	2411,12	2652,23
H	1646,83	1811,51	1992,66	2191,93	2411,12	2652,23	2917,45
I	1811,51	1992,66	2191,93	2411,12	2652,23	2917,45	3209,20

NIVEL SUPERIOR

GRAUS							
	1	2	3	4	5	6	7
CLASSE	0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
A	2238,87	2462,76	2709,04	2979,94	3277,93	3605,72	3966,29
B	2462,76	2709,04	2979,94	3277,93	3605,72	3966,29	4362,92

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSIONADOS

SUB-DIRETOR GERAL	CC-E	3.800,00
DIRETOR DE GABINETE	CC-E1	2.800,00
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	CC-E2	2.500,00
COORDENADOR DE GABINETE	CC-E3	2.100,00
ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	CC-E4	2.100,00
COORDENADOR DA MESA E DO PLENÁRIO	CC-E5	1.800,00
CHEFE DE GABINETE	CC-E6	1.600,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CC-E7	1.600,00
SUB-CHEFE DE GABINETE	CC-E8	1.000,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-E9	910,00
ASSESSOR DE GABINETE	CC-E10	890,00
ASSESSOR ADJUNTO	CC-E11	880,00
ASSESSOR DE SERVIÇOS	CC-E12	880,00